

COMUNICADO N.º 2/2026 - DRG/AVR/IFSP

Assunto: 1ª CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA - Edital nº 11 de 4 de fevereiro de 2026

O Diretor(a) Geral do Campus Avaré convoca os candidatos abaixo relacionados para efetuarem a matrícula até o dia **20/02/2026** para ingresso, no primeiro semestre de 2026, no curso Técnico em Mecânica, referente ao edital DRG/AVR/IFSP nº 11 de 4 de fevereiro de 2026.

O candidato poderá enviar os documentos elencados no ANEXO I para o e-mail matricula.avr@ifsp.edu.br junto ao formulário, ou preencher o formulário de modo eletrônico, conforme consta abaixo do quadro de convocação

QUADRO I - CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	Carimbo de data/hora	1- Nome Completo do Candidato:	CPF
1	05/02/2026 19:13:19	Júlio Cesar Silva Soares filho	xxx16287xxx
2	05/02/2026 19:29:42	Kauã Loredo Zévola	xxx50896xxx
3	05/02/2026 19:31:01	Danilo Guimarães Iorussso	xxx03233xxx
4	05/02/2026 19:34:18	Caio Rafael Pereira Christovam	xxx31711xxx
5	05/02/2026 19:40:46	Amarildo Zevola	xxx94619xxx
6	05/02/2026 20:20:17	Rodrigo militão de Carvalho Júnior	xxx22419xxx
7	05/02/2026 20:33:27	Caio Waldir Gomes	xxx31156xxx
8	05/02/2026 20:34:19	Josué de Paula Barbosa	xxx52357xxx
9	05/02/2026 20:43:42	Bruno Ferreira Barbosa	xxx88787xxx
10	05/02/2026 21:02:39	Jenifer de Oliveira Cabral	xxx69558xxx
11	05/02/2026 21:08:22	Ghabryel Augusto Vieira de Matos	xxx17472xxx
12	06/02/2026 0:12:46	Guilherme Rodrigues de Moura	xxx83640xxx
13	06/02/2026 2:22:59	Mateus Rodrigues Lino	xxx35833xxx
14	06/02/2026 8:07:54	Arnaldo Joaquim Domingues neto	xxx93174xxx
15	06/02/2026 8:56:19	Daniel de Lima Vicente	xxx03557xxx
16	06/02/2026 10:47:17	Sandro Antônio Miranda Junior	xxx55140xxx

17	06/02/2026 11:00:02	Diana alves coldibeli	xxx69532xxx
18	06/02/2026 12:59:08	marco aurelio bau alliano	xxx40566xxx
19	06/02/2026 14:58:52	Mariana Carla de Souza	xxx95499xxx
20	06/02/2026 15:06:54	Orlando Mira Conceição	xxx91043xxx
21	07/02/2026 0:04:48	Rodrigo Henrique Aprigio	xxx11473xxx
22	07/02/2026 23:03:15	João Victor galera de melo	xxx18842xxx
23	09/02/2026 7:22:19	Tiago Lopes de Moraes	xxx08094xxx
24	09/02/2026 9:20:03	Larissa Paulino Macan	xxx45556xxx
25	09/02/2026 11:34:34	Luiz Gustavo Silva Dos Santos	xxx36327xxx
26	09/02/2026 16:24:15	Antonio Spitaleri Neto	xxx44470xxx
27	09/02/2026 17:44:42	Caio dos Santos Cardoso	xxx66976xxx
28	09/02/2026 19:59:56	José Cícero de lima	xxx19604xxx

ANEXO I

Para ambas as modalidades ABAIXO(Concomitante ou subsequente) o candidato poderá preencher eletronicamente o formulário disponível em:

FORMULÁRIO ELETRÔNICO

<https://forms.gle/i26tLoVr7R6p9Bdj6>

-OU-

FORMULÁRIO VIA E-MAIL

fazer o download do formulário pelo

link: https://docs.google.com/document/d/10iG3kMFMyHhbk28S6oaTs0VvLnJBwcvR/edit?usp=drive_link&ouid=101564924859315528927&rtpof=true&sd=true

e **preencher manualmente**, sendo que, neste último caso, deverá **enviar tanto o formulário como os documentos abaixo listados ao e-mail** **matricula.avr@ifsp.edu.br**:

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE (Alunos que estão no 2º ou 3º ano do Ensino Médio)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no ANEXO III do edital;

- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos); e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral> ; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE (Alunos que já concluíram o Ensino Médio)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso;
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos); e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral> ; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do gov.br.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH).
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIAZARÁ A MATRÍCULA.

Campus Avaré/SP, 12 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julio Cesar Pissuti Damazio, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 12/02/2026 14:29:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1110998

Código de Autenticação: 930e52afdc



COMUNICADO N.º 2/2026 - DRG/AVR/IFSP